



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.219.641-2

DATA: 07/01/2026

PARECER CEE/CEMEP N.º 646/2026

APROVADO EM 30/07/2026

CÂMARA DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO MAF – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docente habilitado para o componente curricular de Educação Digital e Computação e adequar a Proposta Pedagógica Curricular e as suas Matrizes Curriculares ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e à Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, conforme determinam os seus artigos 66, 67 e 72.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.219.641-2

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A Resolução Secretarial n.º 7407/2024, de 12/11/2024, adequou a nomenclatura da referida instituição de Escola Educacional MAF – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para Colégio Educacional MAF – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

A Resolução Secretarial n.º 1219/2026, de 16/03/2026, alterou a denominação da referida instituição de ensino de Colégio Educacional MAF – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para Colégio MAF – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

A Resolução Secretarial n.º 1219/2026, de 16/03/2026, também alterou a denominação da entidade mantenedora da instituição de ensino citada, de Escola Educacional MAF Ltda-ME para Colégio MAF LTDA, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

A Resolução Secretarial n.º 1218/2026, de 16/03/2026, alterou o endereço da referida instituição de ensino, de Rua Jordânia, n.º 149, para Rua Orlando Maimone, n.º 255, no mesmo município, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.219.641-2

A Direção da referida instituição de ensino, na qualidade de representante legal devidamente constituída, apresentou, às fls. 241, mov. 33, a justificativa para o atraso no protocolo, conforme segue:

[...]

O referido atraso ocorreu em razão de fatores administrativos internos e da necessidade de atualização e organização de documentos complementares indispensáveis à correta instrução do processo, o que demandou prazo superior ao inicialmente previsto. Ressalta-se que não houve qualquer intenção de descumprimento dos prazos estabelecidos, mas sim a preocupação em apresentar a documentação completa e devidamente regularizada.

Dessa forma, requer-se a compreensão quanto ao ocorrido, bem como regularizar a análise do pedido de Reconhecimento do Ensino Médio.

[...]

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, às fls. 343, mov. 67, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Trata o presente protocolado da solicitação de Reconhecimento do curso Ensino Médio, do Colégio MAF - EIEFM, do município e NRE de Londrina. O curso possui Autorização de Funcionamento com período de vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, concedida por meio da Resolução nº 7407/2024 DOE 25/11/2024. Em atendimento às fls. 338, mov. 62, esta Coordenação de Documentação Escolar informa que o Relatório Final correspondente ao ano de 2025, referente ao período de vigência, está devidamente armazenado no Módulo de Arquivamento de Relatório Final (Marfin), aguardando a emissão dos Atos Oficiais de Reconhecimento do referido curso para posterior validação.

As Matrizes Curriculares do referido curso, aprovadas no ato autorizatório, atendem às normas deste Conselho vigentes à época e constam no protocolado, conforme segue:



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.219.641-2



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

NRE:18 LOINDRINA			MUNICÍPIO: 1380 LONDRINA							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 04627 COLÉGIO MAF - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO										
ENDEREÇO: R. JORDANIA 149, BAIRRO VILAS BOAS, LONDRINA-PR										
TELEFONE: 43 3341-8239										
ENTIDADE MANTENEDORA: ESCOLA EDUCACIONAL MAF LTDA-ME										
CURSO: Ensino Médio		TURNO: MATUTINO	C.H. Total: 3600	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200						
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: SIMULTÂNEA						
CÓDIGO 15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	30	1	30	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	30	1	30	0	0	
			LÍNGUA INGLESA	2	60	2	60	1	30	
			LÍNGUA PORTUGUESA	2	60	2	60	3	90	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	0	0	0	0	1	30	
			GEOGRAFIA	2	60	2	60	1	30	
			HISTÓRIA	2	60	2	60	1	30	
			SOCIOLOGIA	0	0	0	0	1	30	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	60	2	60	3	90	
			FÍSICA	3	90	3	90	3	90	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	3	90	3	90	3	90
				BIOLOGIA	2	60	2	60	3	90
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			20	600	20	600	20	600
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		Projeto de Vida	2	60	2	60	2	60
				Linguagens e Manifestações Culturais	2	60	2	60	2	60
				Laboratório de Redação	1	30	1	30	2	60
	Matemática Aplicada			3	90	3	90	2	60	
	Natureza em prática			1	30	1	30	3	90	
	Saúde e Esporte			1	30	1	30	2	60	
	Inglês Avançado			0	0	0	0	1	30	
	Humanidades			2	60	2	60	4	120	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			30	900	30	900	34	1020	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			12	360	12	360	18	540	
CÓDIGO 1504	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Empreendedorismo	1	30	1	30	1	30		
		Sustentabilidade	1	30	1	30	1	30		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO			2	60	2	60	2	60		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			14	420	14	420	20	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL			34	1140	34	1140	40	1320		

1. Matriz curricular de acordo com a LDB9394/96

2. Para a 1ª série e 2ª série serão oferecidas 6 aulas de 45 minutos de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais no período matutino. No período vespertino serão oferecidas 4 aulas de 45 minutos em uma tarde. Somando as aulas do período matutino e vespertino temos o total de 34 aulas semanais.

3. Para a 3ª série serão oferecidas 6 aulas de 45 minutos de 2ª feira a sábado, totalizando 36 aulas semanais no período matutino. No período vespertino serão oferecidas 4 aulas de 45 minutos em uma tarde. Somando as aulas do período matutino e vespertino temos o total de 40 aulas semanais.

4. Em uma tarde da semana os estudantes terão avaliações e atividades avaliativas, as mesmas acontecerão semanalmente com uma carga horária de 4 aulas de 45 minutos semanais.

Londrina, 04 Dezembro de 2024.

MARIA ANTONIA FANTAUSSI:54026687953
26687953

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA FANTAUSSI:54026687953
Dados: 2024.12.04 11:11:26 -03'00'



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.219.641-2



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

NRE:18 LONDRINA				MUNICÍPIO: 1380 LONDRINA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 04627 COLÉGIO MAF - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO									
ENDEREÇO: R. JORDÂNIA 149, BAIRRO VILAS BOAS, LONDRINA-PR									
TELEFONE: 43 3341-8239									
ENTIDADE MANTENEDORA: ESCOLA EDUCACIONAL MAF LTDA-ME									
CURSO: Ensino Médio		TURNO: MATUTINO		C.H. Total: 3600		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: SIMULTÂNEA					
CÓDIGO 15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	30	1	30	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	30	1	30	0	0
			LÍNGUA INGLESA	2	60	2	60	1	30
			LÍNGUA PORTUGUESA	2	60	2	60	3	90
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	0	0	0	0	1	30
			GEOGRAFIA	2	60	2	60	1	30
			HISTÓRIA	2	60	2	60	1	30
			SOCIOLOGIA	0	0	0	0	1	30
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	60	2	60	3	90
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	3	90	3	90	3	90
			QUÍMICA	3	90	3	90	3	90
	BIOLOGIA		2	60	2	60	3	90	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			20	600	20	600	20	600
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	Projeto de Vida	2	60	2	60	2	60	
		Línguas e Manifestações Culturais	2	60	2	60	2	60	
		Laboratório de Redação	1	30	1	30	2	60	
		Matemática Aplicada	3	90	3	90	2	60	
		Natureza em prática	1	30	1	30	3	90	
		Saúde e Esporte	1	30	1	30	2	60	
		Inglês Avançado	0	0	0	0	1	30	
		Humanidades	2	60	2	60	4	120	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			12	360	12	360	18	540
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			32	960	32	960	38	1140
CÓDIGO 1503	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geopolítica	1	30	1	30	1	30	
		Atualidades	1	30	1	30	1	30	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO			2	60	2	60	2	60	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			14	420	14	420	20	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL			34	1140	34	1140	40	1320	

1. Matriz curricular de acordo com a LDB9394/96

2. Para a 1ª série e 2ª série serão oferecidas 6 aulas de 45 minutos de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais no período matutino. No período vespertino serão oferecidas 4 aulas de 45 minutos em uma tarde. Somando as aulas do período matutino e vespertino temos o total de 34 aulas semanais. Considerando as 4 aulas disponíveis para avaliação e atividades avaliativas os estudantes terão o total de 38 aulas semanais

3. Para a 3ª série serão oferecidas 6 aulas de 45 minutos de 2ª feira a sábado, totalizando 36 aulas semanais no período matutino. No período vespertino serão oferecidas 4 aulas de 45 minutos em uma tarde. Somando as aulas do período matutino e vespertino temos o total de 40 aulas semanais. Considerando as 4 aulas disponíveis para avaliação e atividades avaliativas os estudantes terão o total de 44 aulas semanais

4. Em uma tarde da semana os estudantes terão avaliações e atividades avaliativas, as mesmas acontecerão semanalmente com uma carga horária de 4 aulas de 45 minutos semanais.

Londrina, 04 de Dezembro de 2024.

MARIA ANTONIA FANTAUSSI:54026687953
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA FANTAUSSI:54026687953
Dados: 2024.12.04 11:12:16 -03'00'



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.219.641-2

Cabe destacar que também consta ao protocolado, às fls. 134 e 135, as Matrizes Curriculares vigentes, conforme segue:



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

NRE:18 LONDRINA				MUNICÍPIO: 1380 LONDRINA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 04627 COLÉGIO EDUCACIONAL MAF - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO									
RUA ORLANDO MAIMONE, 255 BAIRRO: VALE DOS TUCANOS LONDRINA - PR									
TELEFONE: 43 3341-8239									
ENTIDADE MANTENEDORA: ESCOLA EDUCACIONAL MAF LTDA-ME									
CURSO: Ensino Médio		TURNO: MATUTINO	C.H. Total: 3240	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026				FORMA: SIMULTANEA					
CÓDIGO	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	30	1	30	1	30
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	60	2	60	0	0
			LÍNGUA INGLESA	2	60	2	60	2	60
			LÍNGUA PORTUGUESA	2	60	2	60	2	60
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	30	1	30	1	30
			GEOGRAFIA	2	60	2	60	3	90
			HISTÓRIA	2	60	2	60	3	90
			SOCIOLOGIA	1	30	1	30	1	30
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	120	4	120	5	150
			EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO	1	30	1	30	1	30
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	3	90	3	90	4	120
			QUÍMICA	3	90	3	90	5	150
			BIOLOGIA	3	90	3	90	5	150
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			27	810	27	810	33
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO IFA - NAS ÁREAS DE: MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	PROJETO INTEGRADOR NA ÁREA DE: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		1	30	1	30	1	30
		PROJETO INTEGRADOR NA ÁREA DE: MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		2	60	2	60	2	60
	PARTE DIVERSIFICADA - PD	GEOPOLÍTICA		1	30	1	30	1	30
		INTERPRETAÇÃO TEXTO		1	30	1	30	1	30
		LITERATURA EXPRESSÕES ARTÍSTICAS		2	60	2	60	2	60
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – IFA e PD			7	210	7	210	7	210	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS			34	1020	34	1020	40	1200	

1. Matriz curricular de acordo com a LDB9394/96

2. Para a 1ª série e 2ª série serão oferecidas 6 aulas de 45 minutos de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais no período matutino. No período vespertino serão oferecidas 4 aulas de 45 minutos em uma tarde. Somando as aulas do período matutino e vespertino temos o total de 34 aulas semanais.

3. Para a 3ª série serão oferecidas 6 aulas de 45 minutos de 2ª feira a sábado, totalizando 36 aulas semanais no período matutino. No período vespertino serão oferecidas 4 aulas de 45 minutos em uma tarde. Somando as aulas do período matutino e vespertino temos o total de 40 aulas semanais.

Londrina, 29 janeiro de 2026.

MARIA ANTONIA
FANTAUSSE:54026687
953

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA
FANTAUSSE:54026687953
Dados: 2026.01.29 16:34:27 -03'00'



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.219.641-2



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

NRE:18 LONDRINA				MUNICÍPIO: 1380 LONDRINA						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 04627 COLEGIO EDUCACIONAL MAF - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO										
RUA ORLANDO MAIMONE, 255 BAIRRO: VALE DOS TUCANOS LONDRINA - PR										
TELEFONE: 43 3341-8239										
ENTIDADE MANTENEDORA: ESCOLA EDUCACIONAL MAF LTDA-ME										
CURSO: Ensino Médio		TURNO: MATUTINO		C.H. Total: 3240		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026				FORMA: SIMULTANEA						
CÓDIGO	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual	Aula semanal	Hora anual	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	30	1	30	1	30	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	60	2	60	0	0	
			LÍNGUA INGLESA	2	60	2	60	2	60	
			LÍNGUA PORTUGUESA	2	60	2	60	2	60	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	30	1	30	1	30	
			GEOGRAFIA	2	60	2	60	3	90	
			HISTÓRIA	2	60	2	60	3	90	
			SOCIOLOGIA	1	30	1	30	1	30	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	120	4	120	5	150	
			EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO	1	30	1	30	1	30	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	3	90	3	90	4	120	
			QUÍMICA	3	90	3	90	5	150	
			BIOLOGIA	3	90	3	90	5	150	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				27	810	27	810	33
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO IFA - NAS ÁREAS DE: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	PROJETO INTEGRADOR NA ÁREA DE: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS			1	30	1	30	1	30
		PROJETO INTEGRADOR NA ÁREA DE: LINGUAGUENS E SUAS TECNOLOGIAS			2	60	2	60	2	60
	PARTE DIVERSIFICADA - PD	GEOPOLÍTICA			1	30	1	30	1	30
		INTERPRETAÇÃO TEXTO			1	30	1	30	1	30
		LITERATURA EXPRESSÕES ARTÍSTICAS			2	60	2	60	2	60
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – IFA e PD				7	210	7	210	7	210
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS				34	1020	34	1020	40	1200

1. Matriz curricular de acordo com a LDB9394/96

2. Para a 1ª série e 2ª série serão oferecidas 6 aulas de 45 minutos de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais no período matutino. No período vespertino serão oferecidas 4 aulas de 45 minutos em uma tarde. Somando as aulas do período matutino e vespertino temos o total de 34 aulas semanais.

3. Para a 3ª série serão oferecidas 6 aulas de 45 minutos de 2ª feira a sábado, totalizando 36 aulas semanais no período matutino. No período vespertino serão oferecidas 4 aulas de 45 minutos em uma tarde. Somando as aulas do período matutino e vespertino temos o total de 40 aulas semanais.

Londrina, 29 janeiro de 2026.

MARIA ANTONIA FANTAUSSE
FANTAUSSE:54026687953
6687953

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA FANTAUSSE:54026687953
Dados: 2026.01.29 16:35:05 -03'00'



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.219.641-2

A Instituição de Ensino referida, para continuar ofertando o Ensino Médio, deve adequar a Proposta Pedagógica Curricular e a suas Matrizes Curriculares ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e à Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, conforme determinam os artigos 66, 67 e 72.

A PPC e as referidas Matrizes Curriculares, do curso do Ensino Médio, especialmente, devem atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

Seção II
Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de Língua Portuguesa e suas Literaturas, Língua Inglesa, Artes e Educação Física.

Importa mencionar que, nas referidas Matrizes Curriculares, bem como na Resolução Secretarial n.º 7407/2024 - GS/Seed, de 12/11/2024, que autorizou o funcionamento do referido curso, consta que a implantação ocorreria de forma simultânea. Entretanto, de acordo com o Relatório de Avaliação Interna, às fls. 255, mov. 41, a implantação ocorreu de forma gradativa.

Constatou-se que os docentes que atuam no curso estão devidamente habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto a docente do componente curricular de Educação Digital e Computação, que é licenciada em Ciências Biológicas.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 04/09/2026 e a Licença Sanitária até 08/09/2026.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.219.641-2

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada, mantida pelo Colégio MAF LTDA, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
C MAF - EIEFM	Londrina/ Londrina	N.º 4543/2024, de 22/07/2024 de: 15/10/2023 a 15/10/2033	N.º 7407/2024, de 12/11/2024 Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025	Desde 01/01/2025 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Educação Digital e Computação;

c) adequar a Proposta Pedagógica Curricular e as suas Matrizes Curriculares ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e à Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, conforme determinam os seus artigos 66, 67 e 72.

Repreende-se à mantenedora e à instituição de ensino citadas de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, especialmente, quanto aos prazos dos atos regulatórios, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos, resguardando seus direitos.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.219.641-2

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 30 de julho de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP